



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.05.3-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL por solicitação Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA A SECRETARIA DE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO ORDINARIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOCIAL.

## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OTOCENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

**FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

**VERÔNICA LOPES QUEIROZ**  
MEMBRO DA CPL

**ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA**  
MEMBRO DA CPL



# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.05.3-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, em favor da Proponente: **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor global **R\$ 4.800,00 ( QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.05.3-DL

A Exma. Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativos, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, objetivando a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

*Naira Angera S. Castelo Branco*

**NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL